

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

LEI Nº 468/2007.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 437/06 DE 18.01.2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

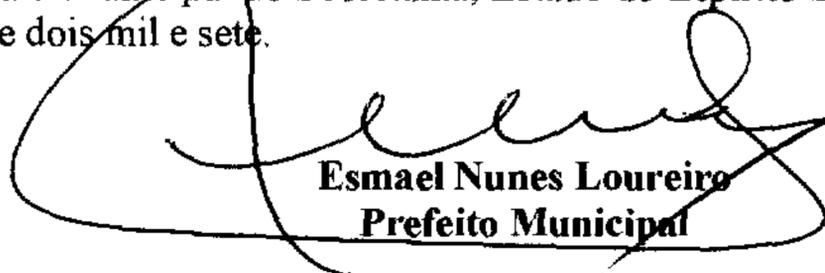
O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - **O ANEXO I**, da Lei municipal n.º 437/06 de 18.01.2.006, passará a vigorar de acordo com o **ANEXO I**, da presente Lei.

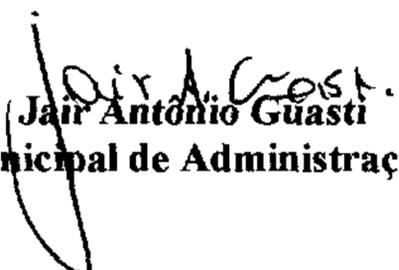
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.


Esmael Nunes Loureiro
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Jair Antônio Guasti
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	CARREIRA	REF. CARREIRA	R\$
PROFESSOR MAE1	255	I	MAE1	413,60
PROFESSOR MAE2	110	II	MAE2	613,00
PROFESSOR MAE3	17	III	MAE3	759,40
TÉCNICO PEDAGÓGICO	12	II	TpE-2	613,00
TÉCNICO PEDAGÓGICO	01	III	TpE-3	759,40
COORDENADOR DE TURNO	20		FC5	414,00
DIRETOR ESCOLAR A	06		FC4	600,00
DIRETOR ESCOLAR B	02		FC3	650,00
DIRETOR ESCOLAR C	02		FC2	750,00
DIRETOR ESCOLAR D	04		FC1	1242,00